



DESPACHADA
1ª Sessão Ordinária - 04/02/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 73/2025

Continuidade do concurso público da Guarda Municipal de Jundiaí.

Considerando a importância do reforço no efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí, para garantir a segurança e o bem-estar da população;

Considerando o empenho e a expectativa dos candidatos já inscritos do concurso público, reforçamos a relevância da sequência no certame para atender as demandas crescentes do município com o chamamento de mais efetivo para a Guarda Municipal de Jundiaí,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para continuidade do concurso público da Guarda Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

DANIEL LEMOS

/avjo

